



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1392/GR/UFFS/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Suspende realização do inventário anual de Materiais Bibliográficos, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), do ano de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que definiu o surto da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) como uma emergência de saúde pública de importância internacional;
- b. a Portaria nº 390/GR/UFFS/2020, que Estabelece procedimentos para realização das atividades administrativas da UFFS em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- c. a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, que Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19;
- d. a Portaria nº 1171/GR/UFFS/2020 que suspende a realização do inventário anual de Almoxarifado e Patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) do ano de 2020;
- e. que não se trata de ato inédito no âmbito da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a realização do inventário anual de Materiais Bibliográficos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) do ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor